



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI

“Denomina Professor Jorge Martins o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach”.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual **Rua 02** do **Jardim Residencial Alpnach** passa a denominar-se **Professor Jorge Martins**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador

0037289
PROT - CMI 816/2026
24/02/2026 08:21
PL 24/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Jorge Martins nasceu no dia 09 de março de 1924 em Itapira (SP). Casou-se com Nancy Regina Soares Leitão Martins, com quem teve três filhos: Sonia Regina Soares Leitão Martins, Maria Luiza Soares Leitão Martins e Saint'Claire Soares Leitão Martins. Viveu por um período na cidade de São Paulo onde foi servidor público, atuando como professor e diretor de escola. Durante parte significativa de sua vida, residiu na cidade de São Paulo, onde construiu uma carreira respeitável no serviço público, atuando como professor e diretor de escola. Seu trabalho na área da educação foi marcado pelo compromisso com a formação humana, intelectual e ética.

No ano de 1990, Jorge Martins mudou-se para o município de Indaiatuba, onde passou a residir com sua família até o seu falecimento, ocorrido em 01 de setembro de 2001. Em Indaiatuba, destacou-se não apenas por sua trajetória profissional anterior, mas, sobretudo, por sua intensa participação na vida cultural e associativa do município. Foi membro ativo da Sociedade dos Escritores de Indaiatuba (SEI), contribuindo de forma significativa para a valorização da literatura e da produção cultural local. Também integrou a Associação Cultural e Assistencial Fraternidade Votura, além de ser membro da Loja Maçônica Inconfidência Votura nº 330.

No campo cultural, Jorge Martins recebeu importantes reconhecimentos, entre eles o Grau 33, concedido pelo Supremo Conselho do Grau 33 para a República Federativa do Brasil. É autor do livro “Verdes Ramadas Outonadas” e foi vencedor no Mapa Cultural de 2001 (ano do seu falecimento) com o poema “Infinitésimo Divino”.

Em reconhecimento à sua trajetória e legado cultural, a Sociedade dos Escritores de Indaiatuba, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, realizou um Sarau Literário em sua homenagem no dia 06 de dezembro de 2001. Jorge Martins deixou ainda vasto acervo pessoal, composto por documentos, registros escritos, fotos, mídias e outros materiais, que comprovam sua relevante contribuição à cultura do município de Indaiatuba, especialmente como autor, incentivador e divulgador da arte da escrita.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 010/2026

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 035/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **024/2026** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 024/2026

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 035/2026 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Professor Jorge Martins** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 247/2026 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicito homenagem ao Prof. Jorge Martins com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/02/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2026.

Rogério Luchini